

32
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 16 DEZ 1940
O PRESIDENTE



Registada
vol n.º 20931



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EXMA: CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
P. 194, em 23 MAIO 1941
Pelo Presidente

LICENÇA N.º 5737
de 19 de Junho de 1941

[Handwritten signature]
ANTONIO DA SILVA MOREIRA, residente na Rua de Sampaio Bru-
no nº.14, desta cidade, tendo sido intimado a legalisar as
óbras de transformação de uns barracões em cosinhas e sa-
las de jantar que levou a efeito sem licença da Exma. Câma-
ra no fundo da sua propriedade sita á Rua de Visconde de
Setúbal nº.142, desta cidade, vem apresentar o respectivo
projecto e para o qual,

PEDE DEFERIMENTO

Pôrto, 12 de Dezembro de 1940

PELO PROPRIETARIO:

[Handwritten signature]

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

[Handwritten signature]



2
157

CMP
AG

Térmo de Responsabilidade

O abaixo assinado JOAQUIM MENDES JORGE, Engenheiro Aux^o.
(C.Civis e O.P.), com escritório na Rua Chã n^o.97-1^o., de-
clara que, para t^odos os efeitos da legislação em vig^or
assume a responsabilidade resultante da direcção da obra
que o Exmo.Snr. Antonio da Silva Moreira, levou a efeito
na Rua Visconde de Setúbal n^o.142, desta cidade.

Pôrto, 12 de Dezembro de 1940

Joaquim Mendes Jorge
ant. cans. de habilitação
400

Recebeu a

assinatura supra.

PORTO 16 DEZ 1940
Presidente do notário D. Vasco de Sá

usance sempre:



Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10.470, 9363 Fl. 251
10.710 6656

Porto, 9 de Dezembro de 1940

O Eng.º Chefe dos Serviços

[Handwritten signature]

4
51

CHAP. AG.

Legalizar cosinhas.

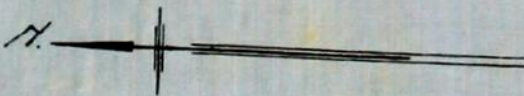
A- OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

Amuleta



Escala: 1/500



53^m aprox. à R. de António José da Silva

R. do Visconde de Setubal

Vizinhos

[Handwritten signature]
21/12/40

3
DIRECÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Central)

6
DFI

Requer.º n.º

27 MAR. 1941

Regist.º em

CMP
16

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 27 de Março de 1941
O Presidente

Alfendeilacue

1.ª Câmara Municipal do Porto

António da Silva Moreira, residente na Rua de Lau-
pau Bem n.º 14, tendo apresentado um projecto de legisla-
ção de umas obras que efectuou com licença do Ex.º Câma-
ra na sua propriedade sito a Rua Visconde de Estrela, desta
cidade, com que se registou com o n.º 20:931/40; e estando
expedido por o mesmo não incidir totalmente as obras ex-
ectadas, vem o requerente por intermédio do presente adita-
mento apresentar o complemento das obras que por lápis val
foram projectadas.

Todo o deferimento.

Porto, 6 de Março de 1941

O requerente

António da Silva Moreira

Anexos:

Desenhos 2

Total 2

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 28/3/1941

[Handwritten signature]

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

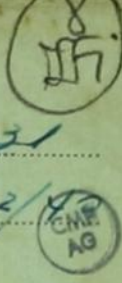
Escudos 73241-

Falão N.º 5519

13 / XI / 1941



Registo { N.º 20921
Data 16/12/41



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Antonio da Silva Moura

Local: q. Visconde de Sotobal, 142

Especificação da obra: Legalizar obras

Responsável: Francisco Mendes Jorge

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução 2 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>2</u> meses - dias	<u>50\$00</u> ✓
> licença	<u>2</u> meses - dias	<u>162\$50</u> ✓
> superficie:		
para habitação:	<u>45</u> m. q. a <u>1\$00</u>	<u>112\$50</u> ✓
para fins comerciais ou industriais:	<u>—</u> m. q. a <u>\$</u>	<u>\$</u>
> terraço	<u>—</u> m. q. a <u>\$</u>	<u>\$</u>
> telheiro ou capoeira	<u>—</u> m. q. a <u>\$</u>	<u>\$</u>
> muro de vedação	<u>—</u> m. l.	<u>\$</u>
> logradouro	<u>—</u> m. q. a <u>\$</u>	<u>\$</u>
> modificação de fachada:		
- janelas		<u>\$</u>
- m. q. de fachada		<u>\$</u>
> varanda ou sacada	<u>—</u> m. l. a <u>\$</u>	<u>\$</u>
> corpo saliente	<u>—</u> m. l. a <u>\$</u>	<u>\$</u>
> alpendre	<u>—</u> m. l. a <u>\$</u>	<u>\$</u>
> numeração	<u>—</u> números	<u>\$</u>
> alinhamento ou implantação	<u>15</u> m. l.	<u>50\$00</u> ✓
Emolumentos		<u>7\$50</u>
Impresso		<u>25</u>
		<u>88\$75</u>

ADICIONAL DE 30% 118\$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 5\$00
> o Estado 5\$00 / 10\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$
Do pavimento 135\$00
Total 132\$75

MEDIU:

Dimix Pray

TAXOU:

[Signature]
CONFERIU:
[Signature]

45.00

Escudos \$

Talão N.º

1 / 194



18/XII

4251
3/4/41
9
DFI

Registo { N.º 20931
Data 16/12/40

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: Antonio da Silva Almeida

Local: R. Visconde de S. Paulo, 142

Especificação da obra: Legalizar obras

Responsável: Joaquim Mendes Fogaça

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria Zona Média Prazo da execução meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	\$
45,00 m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
42,00 m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	-------	----

DE ALINHAMENTO:

15,0 m. l. de fachada	\$
-----------------------	-------	----

EMOLUMENTOS \$

IMPRESSO \$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

Para o Estado \$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário \$

Para o perito Sanitário \$

ADICIONAL DE 30 % \$

IMPOSTO DO SÉLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

Total Esc. \$

TAXOU:

CONFERIU:

MEDIU:

Dimis Nasc

Averbado no Boletim nº

Handwritten signature

45,00

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

DESPACHO DO PRESIDENTE

10
151
C.M.P.
A.G.

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 20931/40, o qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

17/XII/1940

Diniz Frazz

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 17 de Dezembro de 1940.

Bauney

Serviços de Urbanização

Deu-se requerer a verificação da implantação.

19 de Dezembro de 1940

Alta Silva Duarte

v.

J. José Mendes Frazz

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 20 de Dezembro de 1940

Satisfaz

Bauney
Alta Silva Duarte

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO



he m... ..

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

17/XII/40

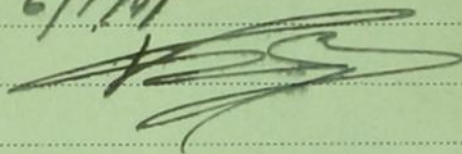
Alta Silva Duarte

Parques das Cozinhas, Chaminés e meios em pedras ou tijolos ou betão; pavimentos das Cozinhas em betão.

28/12/1940

Alta Silva Duarte

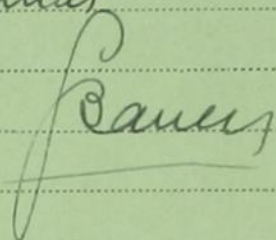
Leu-se o livro de águas pluviais e
apresento
depois para a repartição de saneamento
60/41

6/1/41


2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

A Fiscalização vem informar
13.2.41

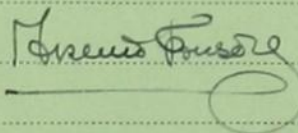
Fiscalização



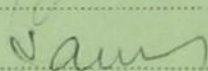
Este projecto não está elaborado de acordo com as obras realiza-
das.

Em 25 de Novembro p.p. foram levantados três autos de moti-
cia nos nomes de Arnaldo, Abílio e Alirio Poras Moreira pela
construção das três casas em que se projecta a modificação interior,
essas multas foram pagas voluntariamente e intimados a lega-
lisarem a sua situação perante a Ex.ª Camara, apresentaram
agora um projecto de conjunto que indica só parte das obras
realizadas.

15/1/1941



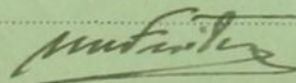
Dê-se conhecimento ao interessado.



Juntou-se o aditamento n.º 8561/41, o qual contém duas

originais e cópias

28.3 1941



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

1.ª Fiscalização para informar

1-IV-1941

Ad. Cravinho,amy

Fiscalização

As obras realizadas estão de acordo com o aditamento apresentado e registado com o n.º 8561/1941.

Francisco F. P. Sousa

As obras de Obras Municipais e Habitações Populares para a dignificação informar.

3-IV-1941

Ad. Cravinho,amy

Serviços de Obras Municipais
e Habitações Populares

Não há inconveniente.

5-4-41

José
S. Sousa

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Letistas

Prazo para execução: dois meses

7-IV-1941

Ad. Cravinho,amy

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, -7. ABR 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Baneiro

Em termos de deferimento

Porto, de 1941

O Director

José



12
15

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1918

Esc. 135 \$00

Pela presente guia vai Antonio da Silva Elzeira —

entrar no cofre municipal com a quantia de cento e trinta e cinco
escudos —

para garantia a Cic. Refalgar das —

R. Visconde Setubal —

Def.ª 20931/40 —

Pôrto e Z. Direcção, 14 de Novembro de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 14 NOV. 1941 de

O Tesoureiro,

Sançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 533 de 1941 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Rua do Visconde de Setubal nº 142

Especificação da obra legalisar obras

Nome do técnico responsável Joaquim M. Jorge

Prazo 2 mezes

De harmonia com o despacho de 23 de Maio de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 20931 de 1940, é concedida a Antonio da Silva Mobeira a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia **EXECUTADAS** de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) **Tem que requerer a verificação da implantação**
- b) **Incendios: paredes das cosinhas, chaminéz e sacos em pedra, ou tijolo ou betão; pavimento das cosinhas em betonilha**
- c) **Arr.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto**

OBSERVAÇÃO— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 19 de Novembro de 1941.

Juvenal Brazão Soares, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1918

Registou

Conferiu

Il. Silva

Soares

13 Filhas
157

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	50 \$00
» licença	162 \$50
» superfície :	
para habitação	112 \$50
para fins comerciais ou industriais	\$
» terraço	\$
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	\$
» logradouro	\$
» modificação de fachada :	
janelas	\$
m. q. de fachada	\$
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente	\$
» alpendre	\$
» numeração	\$
» alinhamento ou implantação	50 \$00
Impresso	7 \$75

ADICIONAL DE 30 % 115 \$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
» o Estado	100 \$00

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	60 \$00

Total 732 \$75

